

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012.
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Andirá, Paraná, José Ronaldo Xavier, pelo vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Valéria Aranha Meneghel de acordo com a Lei Municipal nº 1.978/2009, aos Conselheiros Tutelares do Município de Andirá, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Andirá, Paraná eleitos para a gestão de 2016 a 2020, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Andirá, Paraná, 10 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal de Município de Andirá

VALÉRIA ARANHA MENEGHEL

Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2020

RONIVALDO VISOTO

ROSEMARI DE MELO SILVA

VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA

ROBSON HENRIQUE BARBOSA

PAULA VANESSA OTTUZO
